

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO TRT DA 24ª REGIÃO, PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE MUDANÇA DA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA-MS PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, ALÉM DE EVENTUAL INSTALAÇÃO/DESATIVAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS E VARAS ITINERANTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM MATO GROSSO DO SUL.

No horário das quatorze horas do dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove no **Tribunal Pleno do TRT da 24ª Região**, foi realizada Audiência Pública sob a presidência do **DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA** (Presidente do Tribunal), com a participação do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente do Tribunal), Desembargador André Luis Moraes de Oliveira, Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, Procurador do Trabalho Hiran Sebastião Meneghelli Filho, além de inúmeros representantes de outras instituições e pessoas convidadas, conforme a lista de presença anexa. O edital de convocação para a audiência pública TRT/GP/N. 13/2019, foi publicado no DEJT do dia 4.11.2019, segunda-feira, Edição n. 2844/2019, p. 10. O Desembargador Nicanor de Araújo Lima declarou aberta a audiência pública, deu início aos trabalhos cumprimentando as pessoas presentes e destacou a participação de várias autoridades e representantes dos municípios de Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica (lista das pessoas presentes em anexo). Em seguida, o Desembargador destacou que o TRT da 24ª Região, de maneira bastante democrática e transparente, pela primeira vez em sua história está realizando uma audiência pública para discutir a transferência de sede de uma unidade jurisdicional do 1º grau e abre a oportunidade para que os três municípios envolvidos possam se manifestar publicamente sobre o assunto. O Desembargador Nicanor de Araújo destacou esse acontecimento histórico: a inédita participação, por videoconferência, do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior que estava no Aeroporto Internacional de Viracopos na cidade de Campinas-SP e, de lá, acompanhou e participou efetivamente da audiência pública. O Desembargador Presidente enfatizou que a utilização de recursos tecnológicos demonstra a motivação institucional de inovação dos processos internos da instituição, de forma a possibilitar celeridade nas ações do Tribunal, vez que em pouco tempo, o Tribunal irá se utilizar dessa tecnologia nas sessões das Turmas e do Tribunal Pleno. Em continuidade, o Desembargador Presidente saudou nominalmente os componentes da mesa e autoridades presentes que se apresentaram ao cerimonial, ressaltou que as manifestações dos inscritos deveriam focar em informações relevantes para a decisão do Pleno, considerando que o Tribunal oportunizou a participação democrática e transparente dos municípios daquela jurisdição. Nesse sentido, foi informado à plateia a quantidade de inscrições realizadas para o uso da palavra, 4 representantes do município de Costa Rica (Waldeli dos Santos Rosa – prefeito, Adriano Martins da Silva – OAB, Averaldo da Costa – vereador,

Jovenaldo dos Santos – vereador), 2 representantes do Município de Chapadão do Sul (Carlos José Reis de Almeida – OAB, João Carlos Krug – prefeito) e 9 representantes do Município de Cassilândia (Márcio Estevo – vereador, Dentinho – vereador, Rodrigo Barbosa Freitas – vereador, José Donizete Freitas – Associação Comercial de Cassilândia, Ademir Antonio Cruvinel – OAB, Guilherme Girotto – OAB, Ademilso Cesário Santos – vereador, Valdecy Pereira da Costa – vereador, Ulisses Vessecchia - vereador). Com isso, visando o tratamento isonômico e total transparência na realização da audiência pública, o Desembargador Presidente informou que a mesa decidiu em conceder 30 minutos para as manifestações de cada um dos municípios, devendo os mesmos se organizarem para que fosse possível a manifestação de todos os inscritos dentro do tempo fixado. Por solicitação, com a justificativa de viagem, o primeiro município a ter o direito de uso da palavra foi Costa Rica, e na seguinte ordem, foram feitas as manifestações: 1) Adriano Martins da Silva, representante da OAB de Costa Rica, destacou duas premissas fundamentais para a justificativa de mudança da VT de Cassilândia, a primeira diz respeito à redução de custos com deslocamento de magistrados/servidores e a segunda à melhoria do atendimento ao jurisdicionado, justificando que as premissas foram extraídas de uma percepção que obteve durante visitas aos gabinetes de desembargadores para entrega de memoriais. Ressaltou que o município de Costa Rica apresentou a solicitação de terceiro interessado assim que soube da proposição de mudança da Vara para Chapadão do Sul, defendendo que a instalação da Vara do Trabalho do Trabalho em Costa Rica se justifica pelos seguintes fatores: que a demanda processual de Chapadão do Sul, cerca de 50% do total da jurisdição, não é real, pois se deve ao fato de haver ajuizamentos de ações dos trabalhadores da Usina de Cerradinho, localizada no município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás; Ressaltou que a jurisdição de Chapadão do Céu pertence à Vara do Trabalho de Mineiros/GO, defendendo que os dados estatísticos não refletem a realidade da demanda dos municípios da jurisdição; afirmou que em virtude do cenário de crescimento econômico do município de Costa Rica, a demanda processual irá aumentar; lembrando as premissas de redução de custo e de melhor atendimento aos jurisdicionados; informou que a mudança da VT para o município de Costa Rica, permite alterações importantes na jurisdição da região, como a inclusão dos municípios de Figueirão e Alcinópolis, mais próximos de Costa Rica, do que São Gabriel D'Oeste e Coxim, respectivamente, informando ainda, o total apoio dos referidos municípios para a possível transferência para Costa Rica; considerando a distância entre os municípios, o manifestante expressou que a região de Cassilândia poderá ser anexada à jurisdição da VT de Paranaíba, caso seja realizada a transferência da VT para Costa Rica; 2) Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito do município, afirmou que o Poder Executivo Municipal, com base nas informações levantadas pela OAB local, dará total apoio à instalação da Vara do Trabalho em Costa Rica; ressaltou que o município se compromete, inicialmente, a assumir as despesas de locação de imóvel adequado para a instalação da Vara do Trabalho, e que no prazo de um ano, a prefeitura se responsabiliza pela construção de uma sede própria e doação à União, caso o Pleno do Tribunal decida pela transferência da VT para aquela localidade; posteriormente, com base em dados da Justiça Eleitoral (emissão de títulos de eleitores), o prefeito reforçou que a previsão de crescimento da

região é significativa; 3) Averaldo Barbosa da Costa, Presidente da Câmara Municipal, destacou o apoio às manifestações realizadas pelos representantes que o antecederam e afirmou que o alinhamento entre as instituições e a sociedade organizada de Costa Rica é o grande diferencial no atual crescimento econômico do município, e que isso justifica a transferência da Vara do Trabalho para Costa Rica; reforçando o apoio ao Poder Executivo local e à Seccional da OAB, o presidente da câmara municipal reafirmou a disponibilidade orçamentária para a construção da sede da Vara do Trabalho naquele município; 4) Jovenaldo dos Santos – vereador, defendeu e reafirmou as manifestações anteriores, confirmou o compromisso da classe política do município em viabilizar a instalação da Vara do Trabalho, vez que informou ser o presidente da comissão de orçamento da Câmara Municipal; informou ainda, que o apoio pessoal e da classe política local visa o bem estar e a assistência à população da região, além da economicidade e da praticidade em aproximar a justiça trabalhista. Encerrada a participação dos representantes de Costa Rica, deu-se continuidade com as manifestações dos representantes do município de Chapadão do Sul, conforme a ordem definida no início da audiência pública, destacando os pontos fundamentais das manifestações: 1) Carlos José Reis de Almeida – Seccional da OAB, antes de emitir as suas considerações solicitou a apresentação de um vídeo institucional da cidade de Chapadão do Sul. Em seguida, o manifestante registrou que não há, por parte dos representantes da cidade, nenhuma pretensão de estabelecer concorrência com os municípios de Cassilândia e Costa Rica, mas que existem algumas circunstâncias que merecem avaliação para a decisão de possível transferência: o destacado desenvolvimento de Chapadão do Sul nos últimos vinte anos, como demonstram os índices de desenvolvimento e crescimento econômico da cidade; a visão de futuro dos cidadãos da cidade; informou que a demanda processual gerada pelos trabalhadores da Usina de Cerradinho, no Estado de Goiás, se deve pelo fato de que a maioria (cerca de 90%) dos referidos trabalhadores reside na cidade de Chapadão do Sul, dada as melhores condições de infraestrutura da cidade; ressaltou que os dados estatísticos referentes ao número de processos ajuizados e audiências realizadas, revelam que o município de Chapadão do Sul sustenta a maior parte da demanda processual da jurisdição, justificando assim, a transferência da unidade judiciária; informou o resultado de alguns índices socioeconômicos, que colocam o município em condições favoráveis; manifestou que a localização geográfica do município é, talvez, o principal fator que justifica a referida transferência; finalizando a manifestação, se dirigiu aos membros da bancada para informar que a sociedade de Chapadão do Sul e os poderes constituídos, estão preparados para assumir todas as responsabilidades e os encargos de uma possível transferência da VT de Cassilândia para aquele município; 2) João Carlos Krug, prefeito da cidade, ressaltou a importância da transparência e da oportunidade democrática dada pelo Tribunal para subsidiar uma decisão técnica sobre a transferência da Vara do Trabalho para Chapadão do Sul, ou até mesmo, a permanência em Cassilândia; informou que Chapadão do Sul, apesar de ser o município mais novo da região, se apresenta como o de maior população e de melhores condições de infraestrutura, bem como melhores oportunidades de emprego e renda para a população; lembrou que dois terços da demanda processual trabalhista da região se concentra no município de Chapadão do Sul; informou que a administração municipal possui a previsão

e a disponibilidade orçamentária para garantir o convênio já firmado em relação ao Posto Avançado, no sentido de assumir o ônus de locação do prédio atual, ou da necessidade de um outro prédio que venha atender todas as condições necessárias para possível instalação da Vara do Trabalho no município; Por fim, descreveu sobre as possibilidades e previsões de investimentos, crescimento econômico e populacional do município; e, considerando que ainda havia tempo, solicitou autorização para a manifestação de outro representante da cidade. Neste instante, o Desembargador Nicanor de Araújo informou que havia tempo para mais manifestações de Chapadão do Sul e transmitiu aos representantes presentes que os membros da mesa decidiram pela concessão de mais 5 minutos, ao final das manifestações programadas, de forma a oportunizar uma manifestação complementar para cada município. Na oportunidade, considerando a atual dificuldade orçamentária do Tribunal, o presidente da mesa, Desembargador Nicanor de Araújo, indagou o Prefeito do município de Chapadão do Sul sobre a possibilidade de construção de um prédio para atender uma possível transferência da Vara do Trabalho, sendo que o referido prefeito afirmou que o município pode garantir a disponibilização de um prédio adequado às necessidades de uma Vara do Trabalho por meio de locação, com ônus para o município. Em prosseguimento às manifestações de Chapadão do sul, a Dra. Camila Souza Pinheiro, advogada, lembrou do histórico de luta para implantação de uma Vara do Trabalho no município de Chapadão do Sul e do apoio da administração local para implantação de uma Vara Itinerante e, posteriormente, de um Posto Avançado, reforçando que a demanda processual e o desenvolvimento econômico do município justifica a transferência da Vara do Trabalho; informou ainda, que não há convênio para ajuizamento de ações trabalhistas advindas do município de Chapadão do Céu – GO, mas um consenso entre advogados e o juízo local para atender a população da região, que em maioria, reside na cidade de Chapadão do Sul. Na sequência, o Desembargador Nicanor de Araújo concedeu a palavra aos representantes do município de Cassilândia, ressaltando a todos os inscritos para se manifestarem dentro do prazo concedido de 30 min, acrescidos dos 5 min que serão concedidos após as exposições previamente programadas, a título de razões finais. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Márcio Estevo dizendo que o município de Cassilândia, historicamente, já passou por muitas perdas e, nesse sentido, não é justo que perca também a Vara do Trabalho daquela cidade; informou que no município há uma grande área de plantação de seringueiras (mais de quatro milhões de pés), o que vai gerar muito emprego; ressaltou que há 13 anos o município ajudou o Tribunal a montar a sede da VT de Cassilândia e pediu a solidariedade por parte do Tribunal, no sentido de não transferir a Vara do Trabalho. O segundo a fazer uso da palavra foi o vereador Dentinho, que cumprimentou as autoridades presentes, ressaltou que foi na gestão do Desembargador Nicanor que se instalou a VT de Cassilândia; ressaltou que há vilas nas proximidades com Goiás, que dependem da cidade de Cassilândia, os quais, ao se desenvolverem trarão novos trabalhadores para a região; que há também trabalhadores da empresa Aporé e nas plantações de seringueiras; e que há 13 anos o município de Cassilândia ajudou o Tribunal a instalar aquela VT, oferecendo um imóvel que depois foi ampliado; ressaltou que o povo da sua cidade é mais humilde e teria maiores dificuldades para se deslocar a outra localidade a fim de ser atendido pela Justiça do Trabalho, caso a sede se mude

para a cidade vizinha; ressaltou que a economia orçamentária é irrelevante, haja vista que o orçamento do Tribunal já contempla a manutenção da VT como está, e afirmou que a finalidade do serviço público vai além do aspecto econômico. O Desembargador André Luís pediu esclarecimento quanto ao desemprego e geração de novos empregos em Cassilândia. O vereador não tinha dados concretos e falou genericamente do desenvolvimento da cidade e das proximidades. O Desembargador Nicanor ressaltou que o Tribunal sempre esteve e continuará presente nos 3 (três) municípios: em um há a sede da VT, em outro um posto avançado e no outro uma VT itinerante, como sempre o foi, de acordo com o que o Tribunal decidir. O terceiro representante a se manifestar ressaltou a perspectiva do município: estão em tratativas com diversas empresas para se instalarem no município, dentre elas uma usina de álcool (que já iniciou o plantio), uma usina hidrelétrica (que já tem licença ambiental e já indenizou os proprietários de terra, estando próximo do início das construções), uma usina fotovoltaica, que está prevista para ser a maior da América do Sul, o complexo da borracha, que deve gerar mais de 5 (cinco) mil empregos, reabertura de um frigorífico, além do que já está em funcionamento, comércio, expansão de lavouras, implantação de um curso de Direito na cidade e extensão de outro, e instalação do curso de Medicina Veterinária, concluiu pedindo um prazo maior para a decisão do Tribunal, para que haja o crescimento que se espera e que ele acredita que Cassilândia será uma das cidades que mais vão se desenvolver no MS, nos próximos 10 anos. O próximo a fazer uso da palavra pediu a manutenção da VT em Cassilândia, ressaltando sua expectativa de crescimento da cidade, pelos mesmos motivos expostos pelas falas anteriores. Na sequência, o Dr. Ademir Cruvinel, representando a 12ª subseção da OAB, em Cassilândia: agradeceu a instalação da VT na cidade, há quase 14 anos, ressaltando que a população, jurisdicionados e advogados se sentem honrados com a justiça presente; que a instalação da VT trouxe crescimento e que a cidade é menos desenvolvida e tem uma população mais pobre, em comparação com as outras cidades em questão, que Cassilândia seria “o patinho feio da região”; e que nenhum município merece perder uma VT por esses motivos; que, em contrapartida, o princípio de acesso à justiça visa proteger os menos favorecidos; que as despesas com deslocamento de juízes é aspecto proporcionalmente irrelevante, haja vista que a JT não visa lucro, mas distribui justiça; referiu cálculos, nos quais chegou à conclusão de uma despesa média mensal de R\$ 2.500,00 com Cassilândia, com as diárias dos servidores, valor esse que considerou ínfimo; ponderou que estamos na era digital e esse é o presente e o futuro também da justiça; dessa forma, estar-se-ia, com uma eventual mudança de sede, criando-se uma despesa, sem orçamento disponível, conforme dito, por uma economia pequena, numa era que já é digital; argumentou que Cassilândia está em posição geográfica boa em relação às cidades vizinhas; que as 3 (três) cidades são boas, se desenvolvem, cada uma pela sua natureza; que se discute uma redistribuição de sede, por uma questão geográfica, de industrialização e de economia e que o argumento da despesa se torna ínfimo; que se Cassilândia fizer também um convênio, alterando a jurisdição territorial, como fez Chapadão, também pode aumentar sua demanda por ações trabalhistas; ressaltou que Cassilândia está em vias de se desenvolver e que a VT é um direito adquirido dessa cidade, é um patrimônio do seu povo, e fechou requerendo sua manutenção. O próximo a fazer uso da palavra foi o Presidente

da Associação Comercial local, Sr. José Donizete Freitas, que ressaltou que foram superados os desafios iniciais de aceitação dos empresários locais e de falta de recursos para a instalação da Vara: que, o município, pobre, fez um sacrifício enorme para doar um imóvel que depois foi ampliado pelo Tribunal para instalação da Vara; que hoje a realidade é de valorização dos direitos dos trabalhadores, de aceitação por parte da comunidade, do comércio e da indústria e de tristeza geral pela hipótese de perder a Vara do Trabalho; ressaltou a expectativa de crescimento da cidade e apelou para a manutenção da VT naquele município; O próximo representante a fazer uso da palavra agradeceu a audiência pública, a transparência e registrou que se surpreendeu com a fala do prefeito de Chapadão do Sul de que o Juiz titular teria ido procurar disponibilidade de imóvel naquela cidade, para abrigar a Vara do Trabalho, na hipótese de mudança da sede de cidade, haja vista que o processo ainda está na fase de audiência pública e não há decisão tomada. Encerrado o tempo. O Presidente do Tribunal ressaltou que essa audiência pública visa obter dados concretos, ouvir as três comunidades, ouvir as ponderações de cada uma para que o plenário tome a decisão, e que a competência da decisão final é do Tribunal Pleno, e não dele como Presidente; ressaltou ainda que não houve orientação do Tribunal para que qualquer juiz procurasse um prédio, porém, acredita que tenha se tratado apenas de uma visita eventual, provavelmente a convite de algum advogado, para verificar se algum imóvel poderia atender, na eventualidade de mudança. Na audiência pública cuidou-se de indagar o que cada cidade teria a oferecer em termos de imóvel, considerando que Cassilândia já tem um prédio próprio, apenas isso. Os Desembargadores decidiram conceder mais prazo, 5 minutos para cada cidade, para apresentar suas razões finais. O Desembargador Amaury agradeceu a participação de todos, reafirmou que independente da decisão que for tomada a Justiça do Trabalho continuará atendendo as três cidades com a mesma presteza e a mesma qualidade e se despediu, em razão da proximidade do seu voo. O Desembargador Nery também informou que já tinha compromisso previamente agendado e não poderia retornar após o intervalo, pediu escusas a todos os presentes e aos municípios ali representados; ressaltou que havia ouvido tudo atentamente, recebido documentação de cada localidade, e está pesquisando para amadurecer futura decisão, que conhece cada região e sabe o que representa para a advocacia e para o jurisdicionado a presença de uma Vara na localidade. Intervalo de 5 minutos. Iniciados mais 5 (cinco) minutos para localidade. Primeiramente, o representante de Costa Rica esclareceu que a Odebrecht nunca fechou na localidade, sempre continuou operando normalmente, porém com outro nome (Atmus); ressaltou que Costa Rica nunca foi distrito de Cassilândia, mas sim de Camapuã; que o prefeito Valdeli ligou e reiterou o compromisso da construção do prédio para abrigar a Vara do Trabalho, caso seja escolhido o município de Costa Rica como sede; ressaltou que o município já construiu outros imóveis em tempo record, para abrigar o corpo de bombeiros e o Imasul; ressaltou a solidez da economia e da gestão fiscal; registrou, por fim, a possibilidade geográfica de Costa Rica incorporar Alcinoópolis e Figueirão e sediar a Vara. Tempo concedido a Chapadão do Sul: a advogada representante (Dra. Camila) informou que os advogados, militantes da Vara do Trabalho, sentiram a necessidade de readequação do prédio, pois, exemplificando, o Juiz Márcio Inada, hoje, não tem onde despachar, sendo assim, eles, advogados, procuraram outro prédio,

que fosse melhor que o Posto Avançado para acomodar os dois juízes, os quais hoje usam o balcão e a mesa de audiências para proferir suas sentenças; procuraram e encontraram outro prédio, e o visitaram com os dois juízes e o Diretor de Secretaria da VT, para verificar sua adequação: o local é novo, acabou de ser construído e o prefeito da cidade garantiu que vai continuar “bancando” os valores, seja como faz hoje com o Posto Avançado ou com a Vara do Trabalho, e o lugar seria adequado (quase 250m²) e já com ar condicionado. Houve complementação da fala, por outro representante do município, dizendo que a procura prévia de outro imóvel para recepcionar o Posto Avançado ou a própria Vara do Trabalho foi uma questão de prevenção e oportunidade, cujas fotos foram juntadas aos autos; afirmou que a localização é boa, próxima a outros órgãos públicos, inclusive do judiciário. Tempo concedido a Cassilândia: o advogado representante argumentou que Cassilândia não tem convênio com o TRT da 18ª Região e não tem ações fragmentadas, de modo a aumentar o número de ações, as ações de Cassilândia, apesar de poucas, são de sua população; repetiu as contas apresentadas anteriormente: reforçando seu argumento de que todo esse processo representaria uma economia de apenas R\$ 2.500,00/mês; que haveria custo de instalação de uma nova sede de Vara, custo com equipamentos, mobiliário, etc, e que esse valor corresponderia a quanto tempo de deslocamento de magistrados e servidores?; argumentou que se a JT vai continuar atuando nas três cidades, por que mexer no que já está dando certo?; ressaltou que a cidade não possui quatro concessionárias, nem usinas, nem tem plantação de soja, mas que o montante dos salários dos servidores e magistrados é muito importante para a economia da cidade; ressaltou a carência de recursos da população e a importância da Vara do Trabalho para a cidade; e concluiu com pedido de manutenção da Vara naquele município. Ao final, o Presidente do Tribunal concluiu pelo sucesso absoluto da Audiência Pública, haja vista que foi possível colher ali muitos elementos, muitos subsídios para que os Desembargadores possam refletir melhor numa futura decisão, em plenário, e informou que a matéria não será apreciada na próxima Sessão Administrativa do Pleno, para que possa ser melhor analisada; agradeceu e parabenizou a participação de cada um e disse que será informada a data que a matéria for pautada pelo Tribunal, dando por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, anexando-se a lista de presença e a lista dos representantes que fizeram o uso da palavra nesta Audiência Pública que encerrou-se às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, José Silva Barbosa, Assessor de Governança e Gestão, que digitei e subscrevo.

José Silva Barbosa
Assessor de Governança e Gestão